

DECRETO N.º 18.257, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 5.194.000,00 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO

Capital	Cr\$
Ação Comunitária Benficiente de Burgo Paulista	81.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo, Departamentos:	
— Centro de Habilitação Ambulatório	585.000,00
— Centro Ocupacional Helena Antipoff	292.000,00
Centro Comunitário do Jardim Japão	150.000,00
Centro Comunitário Nossa Senhora de Nazaré	92.000,00
Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi — «CPSCLB»	190.000,00
Mutirão do Pobre	107.000,00
Sociedade de Educação Guarda Mirim de Itaquera	500.000,00
Sociedade Pestalozzi de São Paulo	317.000,00

Guarulhos

«Fraterno Auxílio Cristão» Nossa Senhora da Conceição — F.A.C. 500.000,00

Santa Izabel

Educandário Cidade do Redentor, Departamento da Sociedade Amigos dos Pobres, com sede na Capital 250.000,00

São Caetano do Sul

Patrulheiros Mirins de São Caetano do Sul 500.000,00

D.R.02 — LITORAL**Eldorado**

Centro Comunitário da Paróquia de Nossa Senhora da Guia de Eldorado Paulista 261.000,00

Guarujá

Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Baixada Santista 54.000,00

Santos

Associação Casa da Esperança 321.000,00

D.R.03 — VALE DO PARAÍBA**Bananal**

Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento 105.000,00

Cruzeiro

Asilo São Vicente de Paulo 94.000,00
Centro Espírita Vicente de Paulo, Departamento: Albergue Noturno Bezerra de Menezes 450.000,00
Grupo da Fraternidade Carmen Cinira 174.000,00

Lorena

Associação de Assistência aos Menores da Comarca de Lorena ... 220.000,00
Associação Promocional da Vila Nunes 254.000,00
Lar São José 571.000,00

Piquete

Serviço de Obras Sociais 55.000,00

Redenção da Serra

Comitê Pró-Desenvolvimento de Redenção da Serra 190.000,00

São Luiz do Paraitinga

Sociedade Amigos de São Luiz do Paraitinga 449.000,00

São José dos Campos

Centro Promocional de Eugênio de Melo 535.000,00
Obra Social Célio Lemos 350.000,00

São Sebastião

Promocão Social Santa Clara, Departamento do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, com sede em São José dos Campos 237.000,00

D.R.05 — CAMPINAS**Porto Ferreira**

Casa Maternal «Eucharis Fortes Salzano, Departamento da Instituição Cristã Benficiente «Verdade e Luz», com sede na Capital 135.000,00

D.R.09 — ARAÇATUBA**Birigui**

Lar Nossa Senhora das Graças de Birigui, Departamento da Sociedade Claretiana de Educação e Assistência, com sede em Guarulhos 175.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3 1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati — Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 15 de dezembro de 1981.

Maria Angélica Gialazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.258, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 87, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º, da Lei n.º 1.003, de 22 de junho de 1976, regulamentadas pelo artigo 2.º, inciso II, do Decreto n.º 13.008, de 21 de dezembro de 1978 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 47.137.000,00 (quarenta e sete milhões, cento e trinta e sete mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO

Capital	Cr\$
Associação de Voluntários pela Integração dos Migrantes	2.800.000,00
Sanatorinhos — Ação Comunitária de Saúde, Departamento: Dispensário do Ipiranga	446.000,00

Osasco

Instituto São Pio X, Departamento da Sociedade de Educação e Caridade, com sede em Santo André 1.073.000,00

D.R.02 — LITORAL**Praia Grande**

«Cidade da Criança», Departamento da Associação Protetora de Menores de Santos, com sede em Santos 2.137.000,00

D.R.03 — VALE DO PARAÍBA**Campos do Jordão**

Hospital S-2, Departamento do Sanatorinhos — Ação Comunitária de Saúde, com sede na Capital 190.000,00

Guaratinguetá

Hospital e Maternidade «Frei Galvão» 2.800.000,00

D.R.04 — SOROCABA**Cabreúva**

Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva 1.374.000,00

Cerqueira Cesar

Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira Cesar 1.273.000,00

Guareí

Sociedade Amigos de Guareí 986.000,00

Sorocaba

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba 2.895.000,00

D.R.05 — CAMPINAS**Aguai**

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aguai 957.000,00

Campinas

Associação do Pão dos Pobres de Santo Antonio 748.000,00

Campinas

Centro Infantil de Investigações Hematológicas «Dr. Domingos A. Boldrini» «CINHE» 3.500.000,00
Irmandade de Misericórdia de Campinas 263.000,00

Capivari

Conselho Particular de Capivari da Sociedade de São Vicente de Paulo, Departamento: Asilo São Vicente de Paulo de Capivari 389.000,00

Jarinu

Centro Comunitário Guilherme Zanoni 1.561.000,00

Piracaia

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo de Piracaia 759.000,00

Pirassununga

Sociedade Benficiente de Auxílio aos Recém-Nascidos, Departamento: Creche Olympio Guiguer 84.000,00

São José do Rio Pardo

Educandário São José 277.000,00

São Pedro

Santa Casa de Misericórdia «São Vicente de Paulo» de São Pedro 919.000,00

Socorro

Centro Infantil Tozinho Barbosa 172.000,00

D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO**Ribeirão Preto**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto (APAE) 1.000.000,00
Organização Comunitária «Santo Antonio Maria de Claret» ... 350.000,00

São José da Bela Vista

Sociedade São Vicente de Paula, Departamento: «Hospital São Vicente de Paulo» 2.488.000,00

D.R.07 — BAURU**Bauru**

Centro Comunitário Assistencial «Anibal Difrância» 593.000,00
Centro Espírita Amor e Caridade 1.028.000,00
Educandário Madre Clélia de Bauru, Departamento do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, com sede na Capital 600.000,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Criança 800.000,00

Lucianópolis

Sociedade Creche «Maria Piovesan Bim» 242.000,00

Pirajui

Lar Santa Maria, Departamento da Sociedade Brasileira de Instrução Primária, com sede na Capital 137.000,00

D.R.08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Estrela D'Oeste**

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste ... 2.500.000,00

Mira Estrela

Centro Social de Mira Estrela «CESME» 310.000,00

Santa Fé do Sul

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul 2.000.000,00

D.R.09 — ARAÇATUBA**Bilac**

Associação Benficiente de Bilac 247.000,00

Associação Benficiente de Bilac 2.480.000,00

Birigui

Centro Espírita Amor e Caridade, Departamento: Sanatório «Felicio Luchini» 358.000,00